



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240050/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável.

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: *****.394.***-*****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP**

Nome da autoridade competente: **Silmário Batista dos Santos**

Número do CPF: *****.280.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PRX**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, seção 2, página 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158154 - Instituto Federal de São Paulo/Gestão 26439**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158154 - Instituto Federal de São Paulo/ Gestão 26439**

3. OBJETO:

Apoiar a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar na Região Sudeste

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Promover ações de infraestrutura e logística para a realização do Ciclo de Feiras da Agricultura Familiar na região Sudeste

- Ação 1.1 - Fornecimento de infraestrutura e logística para a realização de feiras voltadas a agricultura familiar.

META 2 - Gestão e sistematização dos processos relativos ao ciclo de feiras do Sudeste.

- Ação 2.1 - Composição de equipe de trabalho
- Ação 2.2– Sistematização dos processos de comercialização da Agricultura Familiar
- Ação 2.3 - Atividades de monitoramento, organização, mobilização e participação na feira.

META 3 - Apoiar iniciativas de publicização das feiras.

- Ação 3.1 - Fornecimento de serviço gráfico e de comunicação para divulgação das feiras.

META 4 - Gerenciamento do Projeto pela Fundação

- Ação 4.1 - Contratação da fundação de apoio

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como uma de suas missões fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), busca o fortalecimento das parcerias entre os Institutos Federais e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

A trajetória do IFSP, por outro lado, no campo da Agroecologia e Agricultura Familiar apresenta uma vasta gama de projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos no estado de São Paulo voltados

para o público da agricultura familiar, tradicional, reforma agrária, quilombola, indígena, urbana e periurbana. Essas experiências demonstram a solidez do compromisso social, tecnológico, educacional e de transformação que a instituição tem, há pelo menos uma década, com o meio rural paulista, caracterizado por várias e diferentes ações que causam impacto no desenvolvimento rural sustentável e solidário paulista.

Entre os anos de 2018 e 2023, o IFSP realizou 60 projetos ligados às temáticas da agroecologia em quinze campi diferentes, envolvendo assim, arranjos produtivos locais de diferentes regiões do estado de São Paulo. Esses projetos impactam diretamente em torno de 6, 7 mil sujeitos da agricultura familiar, tradicional, reforma agrária, quilombolas e indígenas, incluindo também a agricultura urbana e periurbana. Envolveram ainda 600 alunos e 250 servidores em números aproximados. Em novembro de 2023, o IFSP, por meio de outro TED firmado junto ao MDA, promoveu junto a outros parceiros locais o 7º Encontro Paulista de Agroecologia – EPA no município de São Roque, fortalecendo, assim, a rede de estudos em agroecologia no Estado de São Paulo.

Pretende-se com o presente TED promover a participação das agricultoras e dos agricultores às feiras regionais com o espaço de comercialização, trocas de saberes e divulgação das práticas agroecológicas, além de proporcionar um ambiente de ensino, pesquisa e extensão à comunidade do IFSP, que acompanharão a exposição.

A região sudeste é conhecida por sediar os maiores eventos de comercialização de alimentos e bebidas do Brasil e do mundo, como por exemplo a Bio Brazil Fair e Naturaltech que são as maiores feiras de produtos orgânicos, naturais e saudáveis da América Latina ou, ainda a Anuga Select Brazil que é a maior feira de alimentos e bebidas as Américas, dentro vários eventos que a região tem histórico de sediar. Nestas feiras passam milhões de pessoas por ano, sendo importante vitrine para a Agricultura Familiar expor e comercializar seus produtos.

A parceria com o IFSP será fundamental para viabilizar o acesso ao mercado, fortalecendo a participação destes agricultores em feiras, estimulando os circuitos curtos de comercialização, apoio às cooperativas, buscando valorizar os produtos da agricultura familiar, além de promover aos estudantes de todas as fases do ensino, profissionais de diversas áreas, agricultores familiares, pesquisadores, extensionistas e público em geral se beneficiem do aprendizado gerado neste espaço. Considerando o conjunto de experiências exitosas nos projetos de Pesquisa, Ensino, e sobretudo Extensão da Rede Federal de Ensino, e que a principal característica da ação extensionista é proporcionar ao discente papel de protagonista e não apenas de espectador das ações, torna-se pertinente e relevante oportunizar a apresentação de projetos ligados à temática do evento pelos bolsistas discentes e voluntários.

Neste sentido os discentes e docentes do IFSP poderão contribuir com os agricultores familiares selecionados pela SEAB/MDA, dando suporte às atividades no stand do MDA na orientação de pesquisa realizada com agricultores familiares, sobre resultados das vendas dos produtos agrícolas familiares, negócios e contatos realizados, envolvendo aspectos quantitativos e qualitativos, bem como troca de informações sobre aspectos produtivos e de comercialização. Consolidando assim a missão institucional do IFSP, que envolve uma formação integral que contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A indisponibilidade por parte da Autarquia, de recursos humanos e materiais necessários para a execução eficiente das atividades descentralizadas, sendo que, a contratação de particulares apresenta-se como medida eficaz para suprir essa lacuna, tornando-se mais econômico para a administração, já que evita a necessidade de investir na estruturação interna para atividades específicas que podem ser terceirizadas de forma temporária ou pontual. A parceria com particulares permite ainda, o aproveitamento de recursos e conhecimentos que são complementares aos da Administração Pública, otimizando o resultado da execução das atividades descentralizadas, podendo ser mais rápido do que tentar desenvolver internamente a capacidade necessária para a execução das atividades. Isso pode ser essencial em projetos que demandam prazos curtos, além de transferir parte dos riscos da execução do projeto, tanto financeiros quanto operacionais, para os prestadores de serviço, reduzindo a exposição da Administração Pública. Ressaltamos que, a contratação de particulares, no contexto de um TED, deve estar sempre embasada em princípios legais, como a eficiência, economicidade, moralidade e publicidade, além de garantir que o interesse público seja atendido da forma mais adequada possível. Por outro lado ainda, parte do recurso será gerida pela Fundação de Apoio, garantindo assim mais celeridade na execução financeira.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

A contratação de uma Fundação de Apoio para a gestão do projeto justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, transparência e agilidade na execução das atividades previstas, conforme o escopo do projeto. A FAI (Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) é uma entidade habilitada para prestar suporte administrativo, financeiro e operacional aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFSP, assegurando o cumprimento das normativas legais e das exigências técnicas associadas ao financiamento público. Os custos indiretos de contratação da FAI perfazem 6,84% do valor que será executado via Fundação. Portanto, do total de R\$ R\$ 473.087,52 (quatrocentos e setenta e três mil reais e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) que será executado via Fundação, será destinado R\$ 30.287,52 (trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à esta.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 01	Promover ações de infraestrutura e logística para a realização de feiras voltadas ao fortalecimento						

	da comercialização da agricultura familiar na região sudeste						
Produto 1.1	Fornecimento de infraestrutura e logística para a realização de feiras voltadas à agricultura familiar.	Feiras	7	R\$ 131.428,57	R\$ 920.000,00	DEZ/24	Dez/25
META 2	Gestão e sistematização dos processos relativos ao ciclo de feiras do Sudeste.						
Produto 2.1	Equipe de trabalho composta.	Pessoas	7	R\$ 27.257,14	R\$ 190.800,00	DEZ/24	Dez/25
Produto 2.2	Sistematização dos processos de comercialização da agricultura familiar	Relatórios	6	R\$ 17.000,00	R\$ 102.000,00	DEZ/24	Dez/25
Produto 2.3	Atividades de monitoramento, organização, mobilização e participação na feira.	Serviços	6	R\$25.000,00	R\$ 150.000,00	DEZ/24	Dez/25
META 3	Apoiar iniciativas de publicização das feiras.						
Produto 3.1	Fornecimento de serviço gráfico e de comunicação para divulgação das feiras.	Serviços	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	DEZ/24	Dez/25
META 4	Gerenciamento do Projeto pela Fundação						
Produto 4.1	Contratação da fundação de apoio	Serviço	1	R\$ 30.287,52	R\$ 30.287,52	DEZ/24	Dez/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Dezembro / 2024	R\$ 1.195.000,00	
Março /2025	R\$ 248.087,52	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 1.412.800,00
33.90.39	Sim	R\$ 30.287,52
12. PROPOSIÇÃO		
Natal, data de acordo com a assinatura eletrônica.		
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS		
Reitor do IFSP		
Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, seção 2, página 1		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, data de acordo com a assinatura eletrônica.		
ANA TERRA REIS		
Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB		
Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.		



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 28/11/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39230510** e o código CRC **31A5BA15**.